



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 292/2014

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PARA CURSAR CURSO SUPERIOR FORA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 133, da Lei Municipal n.º 2.137/2008;

Considerando o requerimento do servidor Fernando Aparecido Batista Silveira, protocolado sob n.º. 103193/2014, de 08/08/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor **FERNANDO APARECIDO BATISTA SILVEIRA**, matrícula n.º. **304165**, ocupante dos cargos efetivos de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, em 02 (duas) horas diárias, para que o mesmo afaste de suas atividades laborais, afim de que possa cursar curso superior na cidade de Manhuaçu/MG.

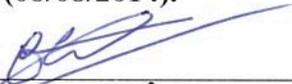
Art. 2º. A carga horária do servidor será reduzida somente nos dias em que o servidor necessitar deslocar até a cidade Manhuaçu/MG, para cursar o curso de Engenharia Civil, na Faculdade do Futuro.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data de 19/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (08/08/2014).



WALFRIDE ANTÔNIO CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/08/2014.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete